

Programa Nacional de Estradas Rurais no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária (PRONER)

Portaria MAPA nº 777, de 25 de fevereiro de 2025

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



FINALIDADE DO PRONER

A expansão e recuperação de estradas vicinais, entendidas como as estradas rurais que ligam as regiões produtoras da cadeia agropecuária aos centros consumidores nacionais e aparelhos logísticos de exportação;

Integração das estradas vicinais ao Sistema Nacional de Viação de que trata a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011;

Melhoria das condições de vida, saúde e educação nas regiões rurais.

PÚBLICO ALVO E BENEFICIÁRIOS



Público-Alvo

Produtores Rurais



Beneficiários

Produtores Rurais, Agricultores,
Comunidades Rurais e
Trabalhadores(as) do Campo

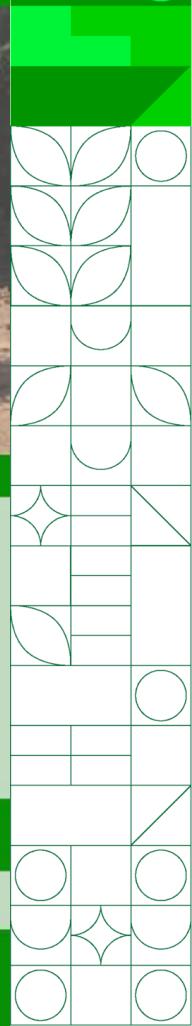
Objetivo Geral

Ampliar a malha viária de estradas rurais e adequar continuamente suas condições de trafegabilidade



Programa Nacional de Estradas Rurais

Ministério da Agricultura e Pecuária



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ampliar a malha de estradas rurais.

Realizar ações de apoio às produções rurais como estratégia do desenvolvimento do Brasil, principalmente em relação ao aspecto da sustentabilidade da atividade rural;

Melhorar o escoamento das safras e a infraestrutura logística da produção, além de facilitar o deslocamento da população residente em áreas rurais

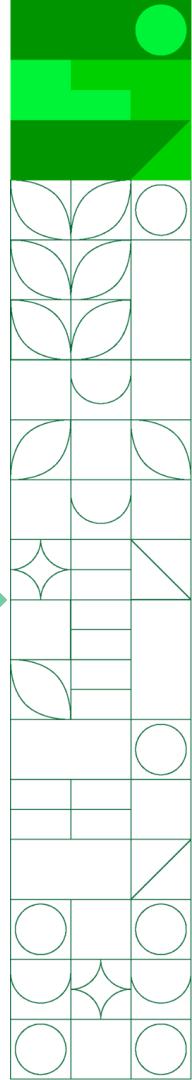


CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

I - condição atual da malha vicinal e impacto logístico da intervenção proposta;

II - potencial da proposta para promover inclusão territorial e reduzir desigualdades regionais; e

III - apresentação de projeto básico estruturado e termo de referência, conforme o Anexo IV, os quais são condições indispensáveis para admissibilidade e prosseguimento da análise técnica e orçamentária.



OBJETOS PREFERENCIALMENTE FINANCIÁVEIS DE FORMA EXEMPLIFICATIVA

Objetos em Custo GND3

- Manutenção de Estradas Vicinais; e
- Material de Consumo: Calcário, pedra britada e materiais semelhantes.

Objetos de Investimento GND4

- Abertura de Estradas Vicinais sem Pavimentação;
- Abertura de Estradas Vicinais Pavimentadas;
- Execução de Pavimentação;
- Recuperação de Pavimentação Asfáltica ou Poliédrica.

DOS VALORES MÍNIMOS DE REPASSE

I - R\$ 400.000,00
(quatrocentos mil reais)
para execução de obras; e

II - R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais) para
demais objetos.

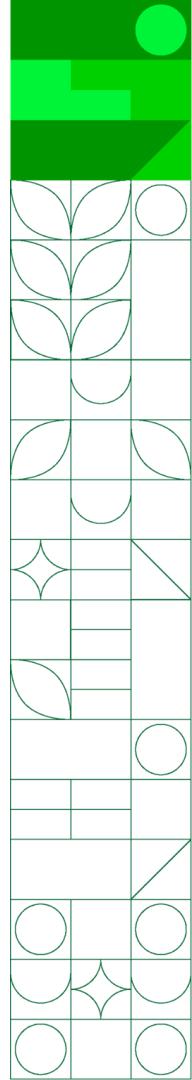
IMPACTOS ESPERADOS

Maior Disponibilidade de Alimentos nas regiões consumidoras a menor custo;

Maior qualidade de Vida (IDH) nas regiões produtoras;

Menor Êxodo Rural;

Maior penetração dos produtos agropecuários em mercados.



Programa Nacional de Modernização e Apoio à Produção Agrícola no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária (PROMAQ)

Portaria MAPA nº 775, de 18 de fevereiro de 2025

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

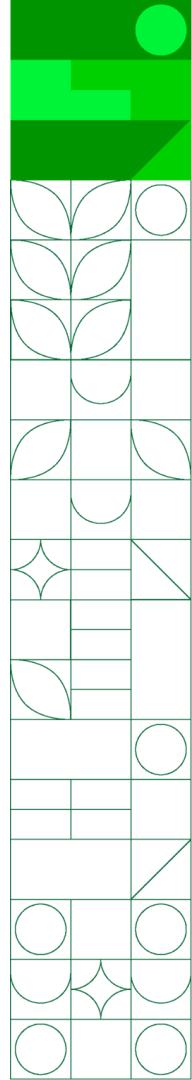


FINALIDADE DO PROMAQ

Impulsionar a produção agropecuária brasileira

Modernizar as atividades no campo e aumentar a eficiência produtiva

Melhorar a qualidade de vida dos agricultores.



PÚBLICO ALVO E BENEFICIÁRIOS



Público-Alvo

Produtores Rurais

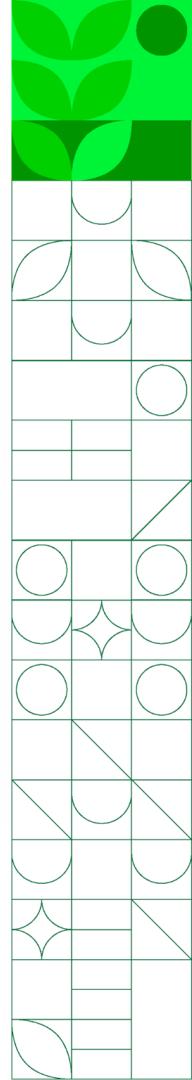


Beneficiários

Produtores rurais, residentes em regiões rurais, e operadores logísticos das cadeias agropecuárias apoiados pelo programa

OBJETIVOS

- I. modernizar o setor agropecuário, ampliando o acesso à tecnologias;
- II. aumentar a produtividade e reduzir os custos de produção por meio da mecanização;
- III. promover o desenvolvimento sustentável;
- IV. reduzir as desigualdades regionais.

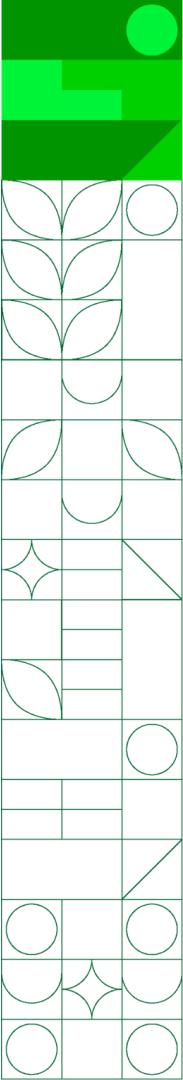


PRIORIDADES DO PROMAQ

I - Regiões com menor índice de mecanização agrícola e menor participação competitiva na produção agropecuária;

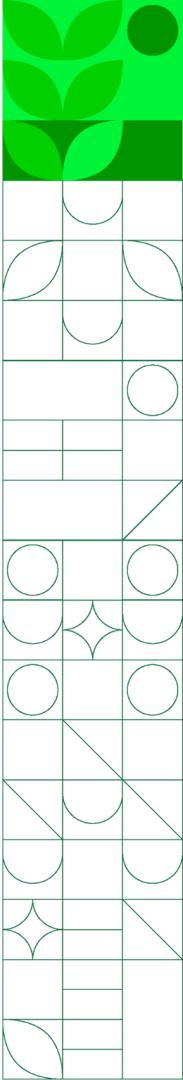
II - Estados e os municípios em situação de emergência ou em estado de calamidade pública; e

III - participantes que demonstrarem maior carência e necessidade de bens.

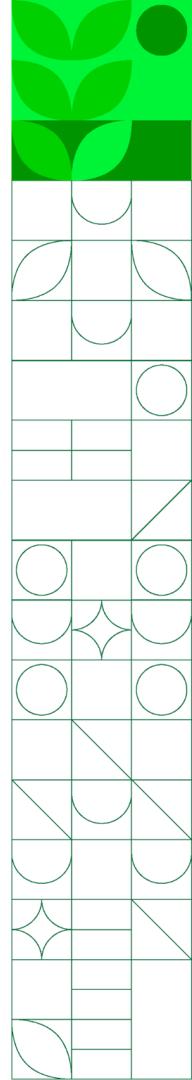


ESTRUTURA E IMPLEMENTAÇÃO

- Órgão Gestor: Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração (**SPOA**) / MAPA.
- Implementação: **coordenação federativa** e formação de redes e parcerias com organizações públicas federais, estaduais, distritais e municipais, e **organizações privadas**, pela **aplicação direta e indireta de recursos públicos** e pela periódica **medição e avaliação dos resultados e impactos**.



AÇÕES DO PROMAQ

- 
- 1) **Aquisição e doação** de máquinas e equipamentos agrícolas;
 - 2) Criação e gestão de **ata de registro de preços** para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas; e
 - 3) Execução de **transferências discricionárias** para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

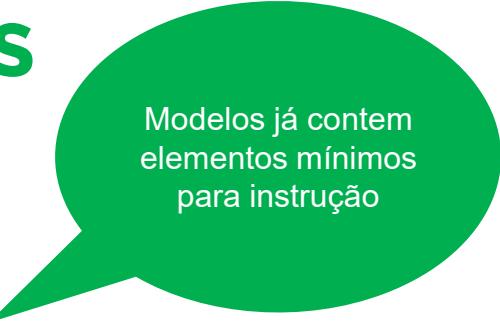
DOAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Beneficiário Deverá:

- comprovar aptidão jurídica para receber doações de bens móveis, nos termos da legislação aplicável;
- demonstrar a demanda específica por máquinas e equipamentos, considerando o perfil agrícola da região, a extensão da área rural e a condição das estradas vicinais;
- possuir infraestrutura e equipe técnica qualificada para:
 - a) operar, manter e
 - b) conservar os equipamentos recebidos.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- Plataforma **Transferegov.br**
- Procedimentos e **modelos de documentos**: Instrução Normativa SPOA/SE/MAPA nº 2, de 11 de abril de 2025:
 - Ofício assinado pelo Prefeito, acompanhando de documentos pessoais e comprovação eleitoral; e
 - Declaração de Capacidade Técnica, firmando o compromisso em relação à infraestrutura e equipe técnica para operar, manter e conservar os equipamentos recebidos,

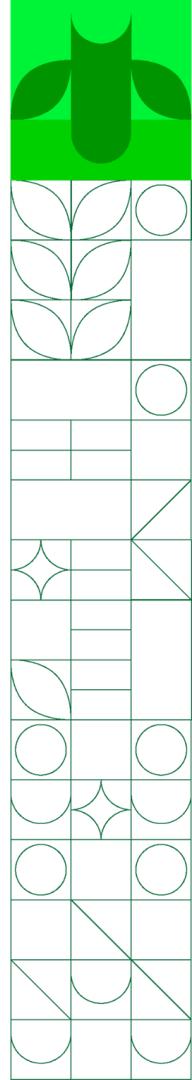


Modelos já contem elementos mínimos para instrução

ANÁLISE E APROVAÇÃO

Verificação técnica:

- aderência da proposta aos critérios de priorização do PROMAQ;
- compatibilidade técnica do maquinário com as necessidades do interessado;
- **regularidade previdenciária do solicitante**, e
- existência de parcerias firmadas entre o interessado e o MAPA que possam inviabilizar a doação, de modo a evitar a sobreposição de recursos.



OBRIGATORIEDADES

Adesivação obrigatória e padronizada conforme identidade visual estabelecida

O não cumprimento das cláusulas do Termo de Doação poderá resultar na reversão do bem ao patrimônio da União.



Descrição

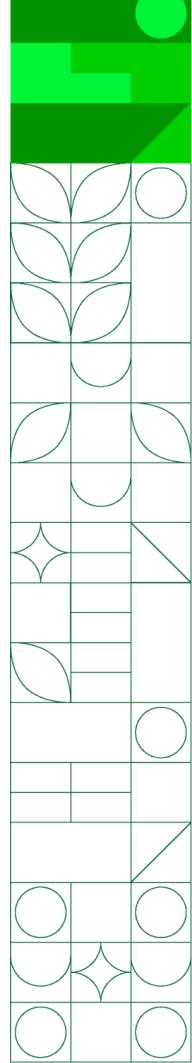
Nº convênio ou doação

A serviço do cidadão

NO USO INCORRETO DESTE, DENUNCIE EM:
FALABR.CGU.GOV.BR

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



IMPACTOS ESPERADOS

Variação positiva no Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP)



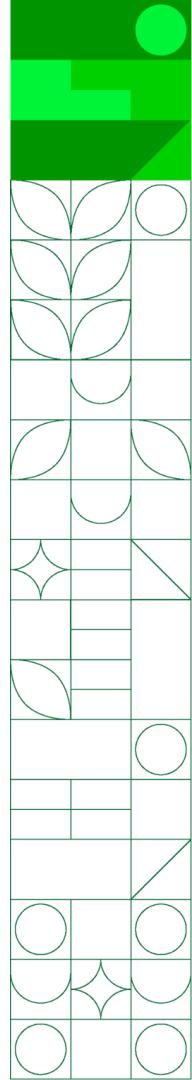
Aumento no número de empregos diretos e indiretos;

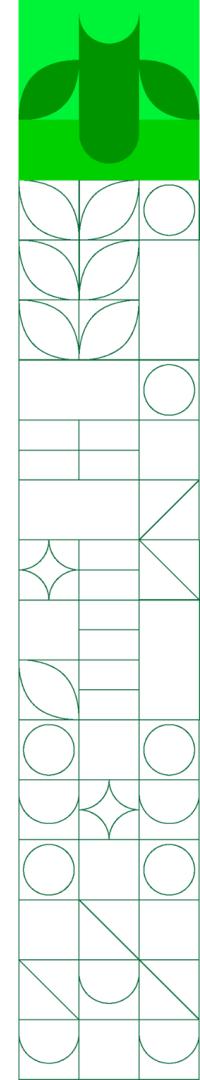


Melhoria nas condições de trabalho e de vida da população rural



Diminuição da migração das áreas rurais para urbanas

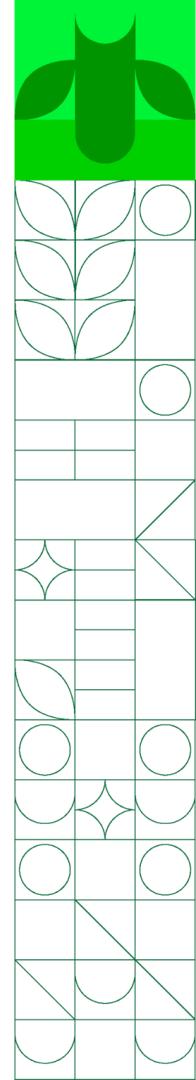




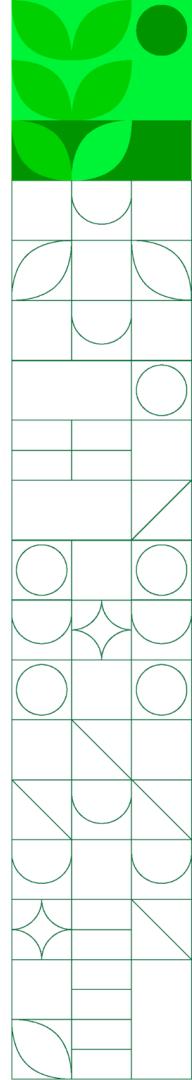
ALGUMAS ENTREGAS REALIZADAS



ALGUMAS ENTREGAS REALIZADAS



ALGUMAS ENTREGAS REALIZADAS



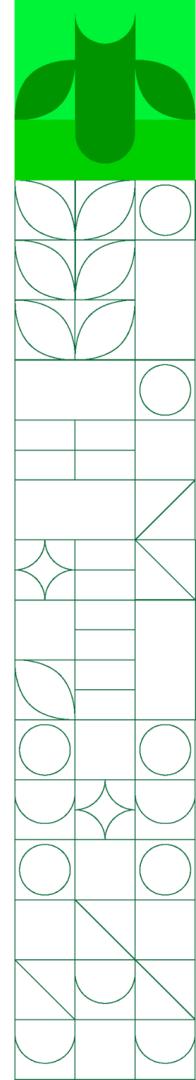
ALGUMAS ENTREGAS REALIZADAS

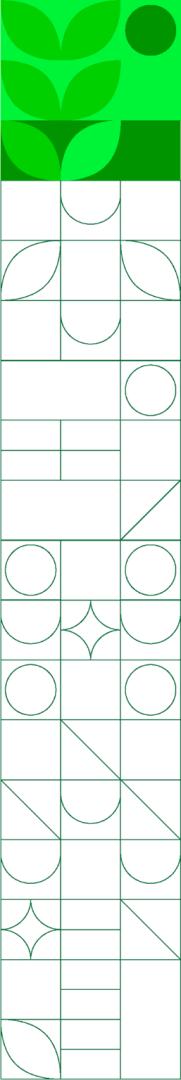


ACESSE



**CATÁLOGO DE
MÁQUINÁRIOS
AGRÍCOLAS
PROMAQ**





OBRIGADO!

**Ministério da Agricultura e Pecuária
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA**

**Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, 1º andar
Brasília/DF - CEP: 70.043-900
sboa@agro.gov.br
Tel: (61) 3218-2334 / 3218-3342**

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO